



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1398

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	13
Aviso de Licitação	14
Atos de Pessoal	15
Portarias	15
Conselhos Municipais	17
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1398

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.111, DE 07 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a autorização de abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 1.688.701,00, a ser coberta com EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL e SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM CONTAS BANCÁRIAS COM SALDOS DISPONÍVEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, destinada às dotações que especifica, e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 1.688.701,00 (*um milhão seiscentos e oitenta e oito mil setecentos e um reais*), nos termos do **Artigo 1º**, da **Lei Municipal n.º 3.574, de 02/03/2023** [*], em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (*créditos adicionais suplementar, destinados a reforço de dotação orçamentária*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 1075 0000 Construir, Ampliar ou Reformar Unidades de Estr.Sd.Fam. e

Prog.Sd.Fam.

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 800.000 Transferência União

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 156].....R\$ 311.781,00

ORGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 09 Administração e Coordenação da Cultura

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura

Projeto/Atividade: 2035 0000 Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura

Fonte de recurso: 05 transferência e convênio federal - vinculado

Código de aplicação: 800.000 Transferência da União

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 648].....R\$ 39.190,00

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1398

Página 3 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Projeto/Atividade: 1034 0000 Construir, Reformar ou Ampliar Quadras de Esportes Municipais

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais - vinculados

Código de aplicação: 801.000 transferências do estado decorrentes de emendas parlamentares individuais.

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 453].....R\$ 400.000,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Projeto/Atividade: 1018 0000 Reforma e Ampliação do Sist. de Captação e Distrib. de Água e Esgoto

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 800.000 transferências da união decorrentes de emendas parlamentares individuais

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 649].....R\$ 209.292,00

ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 813 Lazer

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade: 1016 0000 Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Jardins

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais - vinculados

Código de aplicação: 100.000 geral total

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 556].....R\$ 228.438,00

ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade: 1088 0000 Ampliação e Pavimentação de Vias Urbanas

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais-vinculados

Código de aplicação: 100.000 geral total

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 537].....R\$ 200.000,00

ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade: 1100 0000 Construção e Reforma de Centros Comunitários Municipais

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais - vinculados

Código de aplicação: 801.000 transferências do estado decorrentes de emendas parlamentares individuais

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 647].....R\$ 300.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.....R\$ 1.043.000,36

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor do “total dos créditos adicionais suplementares”, aberto no caput deste artigo, será coberto com recursos resultantes do “excesso de arrecadação do exercício atual” e “superávit financeiro apurado em conta bancária com saldo disponível de exercício anterior”, nos termos do **PARÁGRAFO ÚNICO**, da **Lei Municipal n.º 3.574, de 02/03/2023** [*], combinado com o Inciso II, do Parágrafo 1º (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, provenientes de excesso de arrecadação),



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1398

Página 4 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Parágrafo 3º (*excesso de arrecadação é o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício*) e Parágrafo 2.º (*superávit financeiro é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro*), todos do Artigo 43 da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

- I. **Convênio N.º 048018, Processo: SH-PRC-2022-00107-DM**, para reforma e revitalização de parque infantil, no Conjunto Habitacional Jardim Humberto Theodoro de Castro, “Parque Infantil Paulo Roberto de Lima” → Proposta: Secretaria da Habitação.
→ Valor do RepasseR\$ 228.438,00
- II. **Convênio N.º 103055/2022, Processo: SDR-PRC-2022-03463-DM**, para recapeamento das ruas Pernambuco, Equador e Sete de Setembro → Proposta: Secretaria de Desenvolvimento Regional.
→ Valor do RepasseR\$ 200.000,00
- III. **Emenda Parlamentar N.º 20222810003**, para Construção de Academia da Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde → Proposta: Deputado Federal “Ricardo Izar”.
a-) Banco: “Caixa Econômica Federal” → Agência: “1171-1” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “6672006-7” → Fonte de Recurso: “Grupo 05” (*transferências e convênios federais - vinculados*) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 800 (*transferências da união decorrentes de emendas parlamentares individuais*)”
Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 311.781,00
- IV. **Emenda Parlamentar N.º 202190890002**, para Aquisição de Instrumentos para a Banda Municipal de Morro Agudo → Proposta: Deputado Federal “Junior Bozzella”.
a-) Banco: “Caixa Econômica Federal” → Agência: “1171-1” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “00600672005-9” → Fonte de Recurso: “Grupo 05” (*transferências e convênios federais - vinculados*) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 800 (*transferências da união decorrentes de emendas parlamentares individuais*)”
Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 39.190,00
- V. **Emenda Parlamentar N.º 2021.044.33948, convenio 103054/2022, processo SDR-PRC-2022-03462-DM**, para Reforma do Centro de Lazer para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer → Proposta: Deputado Estadual “Fernando Cury”.
→ Valor do RepasseR\$ 400.000,00
- VI. **Emenda Parlamentar N.º 2021.044.33949, convenio 103053/2022, processo SDR-PRC-2022 – 02801-DM**, para Construção de Centro Comunitário para a Secretaria Municipal da Cidade e Planejamento Urbano → Proposta: Deputado Estadual “Fernando Cury”.
→ Valor do RepasseR\$ 300.000,00
- VII. **Emenda Parlamentar N.º 202128150004**, para Aquisição de equipamentos para o poço artesiano do Bairro Jardim Califórnia → Proposta: Deputado Federal “Ricardo Izar”.
a-) Banco: “Caixa Econômica Federal” → Agência: “1171-1” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “00600672005-9” → Fonte de Recurso: “Grupo 05” (*transferências e convênios federais - vinculados*) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 800 (*transferências da união decorrentes de emendas parlamentares individuais*)”
Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 209.292,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL E SUPERÁVIT FINANCEIRO EM CONTA BANCÁRIA COM SALDO DISPONÍVEL DE EXERCÍCIO ANTERIORES.....R\$ 1.688.701,00

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1398

Página 5 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 07 DE MARÇO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação
pertinente.

MICHEL AUGUSTO COGNETTE
DOS SANTOS
(*Diretor de Finanças*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

[*] PUBLICADA na Edição Nº 1.395, de 02/03/2023, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Morro Agudo (Seção Atos Oficiais, Subseção Leis).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1398

Página 6 de 19

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 089/2022
Processo administrativo n.º 822/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de livros didáticos para os alunos da rede municipal de ensino infantil, fundamental e médio, com entrega parcelada ou total, de acordo com as necessidades do Município.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do pregoeiro e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão eletrônico n.º 089/2022, processo administrativo n.º 822/2022, visando o Registro de preços para aquisição de livros didáticos para os alunos da rede municipal de ensino infantil, fundamental e médio, com entrega parcelada ou total, de acordo com as necessidades do Município, de acordo com a decisão da comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

Licitante vencedora: GESTTI - GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA CNPJ: 14.393.106/0001-07, Inscrição Estadual: 2231117480012 Avenida Paraná, 1348, Bairro Sidil Divinópolis/MG, CEP: 35.501-660					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 1	MATERIAL DIDÁTICO MATERNAL E PRÉ-ESCOLA				
1	MATERNAL II - Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada semestre, cuja organização didático- metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatrocores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote. Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora. Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade. Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno	UNI	450	R\$ 339,00	R\$ 152.550,00

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1398

Página 7 de 19



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

	com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura. Livro impresso, remessa anual, em papelcartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos. Agenda escolar para os alunos				
2	LIVRO PRÉ ESCOLA – 1ª Fase - Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote. Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora. Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade. Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura. Livro impresso, remessa anual, em papelcartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos. Agenda escolar para os alunos	UNI	500	R\$ 339,00	R\$ 169.500,00
3	LIVRO PRÉ ESCOLA 2ª FASE - Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote. Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora. Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade. Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações	UNI	600	R\$ 339,00	R\$ 203.400,00

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal. 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1398

Página 8 de 19



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

	adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura. Livro impresso, remessa anual, em papel cartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos. Agenda escolar para os alunos.				
	VALOR TOTAL				525.450,00
LOTE 2	MATERIAL DIDÁTICO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFESSORES E COORDENADORES				
1	Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º ano,	UNI	425	R\$ 144,00	R\$ 61.200,00
2	Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Fundamental – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º ano,	UNI	425	R\$ 144,00	R\$ 61.200,00
3	Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano,	UNI	400	R\$ 144,00	R\$ 57.600,00
4	Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano,	UNI	400	R\$ 144,00	R\$ 57.600,00
5	Material de apoio pedagógico para o 5º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 5º ano,	UNI	340	R\$ 144,00	R\$ 48.960,00
6	Material de apoio pedagógico para o 5º ano do Ensino Fundamental – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar	UNI	340	R\$ 144,00	R\$ 48.960,00

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1398

Página 9 de 19



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

	organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 5º ano,				
7	Material de apoio pedagógico para o 6º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 6º ano,	UNI	225	R\$ 169,00	R\$ 38.025,00
8	Material de apoio pedagógico para o 6º ano do Ensino Fundamental – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 6º ano,	UNI	225	R\$ 169,00	R\$ 38.025,00
9	Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 7º ano,	UNI	240	R\$ 169,00	R\$ 40.560,00
10	Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 7º ano,	UNI	240	R\$ 169,00	R\$ 40.560,00
11	Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 8º ano,	UNI	225	R\$ 169,00	R\$ 38.025,00
12	Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 8º ano,	UNI	225	R\$ 169,00	R\$ 38.025,00
13	Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 9º ano,	UNI	180	R\$ 169,00	R\$ 30.420,00

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1398

Página 10 de 19



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

14	Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 9º ano.		180	R\$ 169,00	R\$ 30.420,00
15	Material de apoio pedagógico para o 1º ano do Ensino Médio – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 1º ano do Ensino Médio, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb.	UNI	35	R\$ 217,00	R\$ 7.595,00
16	Material de apoio pedagógico para o 1º ano do Ensino Médio – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 1º ano do Ensino Médio, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb.	UNI	35	R\$ 217,00	R\$ 7.595,00
17	Material de apoio pedagógico para o 2º ano do Ensino Médio – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Médio, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb.	UNI	35	R\$ 217,00	R\$ 7.595,00
18	Material de apoio pedagógico para o 2º ano do Ensino Médio – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Médio, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb.	UNI	35	R\$ 217,00	R\$ 7.595,00
19	Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Médio – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Médio, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb.	UNI	35	R\$ 217,00	R\$ 7.595,00
20	Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Médio – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Médio, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb.	UNI	35	R\$ 217,00	R\$ 7.595,00
21	Material de apoio pedagógico para os professores de 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos professores de 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental, orientações para o uso de textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb.	UNI	80	R\$ 182,00	R\$ 14.560,00
22	Material de apoio pedagógico para os professores de 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental – Matemática: Livro consumível, destinado aos professores de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, orientações para o uso de textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb.	UNI	80	R\$ 182,00	R\$ 14.560,00
23	Material de apoio pedagógico para os professores do 1º ao 3º ano do Ensino Médio – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos professores do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, com orientações para o uso de textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb.	UNI	10	R\$ 217,00	R\$ 2.170,00

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1398

Página 11 de 19



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

24	Material de apoio pedagógico para os professores do 1º ao 3º ano do Ensino Médio – Matemática: Livro consumível, destinado aos professores do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, com orientações para o uso de textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb.	UNI	10	R\$ 217,00	R\$ 2.170,00
25	Material de apoio pedagógico para os coordenadores do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental: Livro consumível, destinado aos coordenadores do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com orientações para o uso de textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb.	UNI	15	R\$ 54,00	R\$ 810,00
26	Material de apoio pedagógico para os coordenadores do 1º ao 3º ano do Ensino Médio – Matemática: Livro consumível, destinado aos coordenadores do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, com orientações para o uso de textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb.	UNI	5	R\$ 54,00	R\$ 270,00
VALOR TOTAL LOTE 2					R\$ 709.690,00
Total de Proponente					R\$ 1.235.140,00

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 03 de março de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1398

Página 12 de 19



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços n.º 015/2022
Processo Administrativo n.º 635/2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços para Execução de Pavimentação Asfáltica na Rua Rafael Pereira da Silva, no Bairro Alto da Boa Vista, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. Adjudicar o objeto do certame a empresa:
JR ESTEVES CONCRETO E ASFALTO, portadora do CNPJ sob o n.º 38.111.983/0001-06, Inscrição Estadual n.º 268.029.177.119, com sede na Rua 09, n.º 405, Distrito Industrial, 14.770-000, Colina, Estado de São Paulo, nos seguintes termos: proposta pelo valor total global de **R\$ 209.917,60 (duzentos e nove mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos)**.
2. Homologar o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços n.º 015/2022, Processo Administrativo n.º 635/2022, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços para Execução de Pavimentação Asfáltica na Rua Rafael Pereira da Silva, no Bairro Alto da Boa Vista, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico, nos termos do item 01 deste termo.
3. Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Morro Agudo - SP, 07 de Março de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1398

Página 13 de 19

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÕES E DESPESAS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Registro de preços n.º 071/2022

Processo administrativo n.º 683/2022

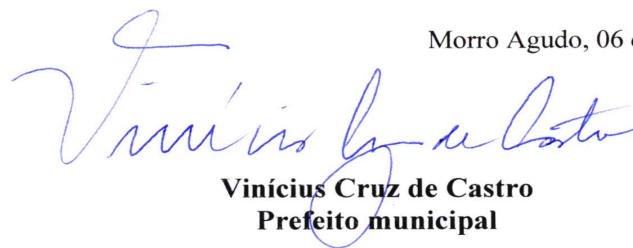
Objeto: Registro de preços para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para as secretarias

Comunica-se aos interessados a RETIFICAÇÃO do edital da Registro de Preços 071/2022, em decorrência de adequações no item 48 (milho verde em conserva)

A correção se faz necessária pois foi observado que o item 48, apenas em uma das planilhas do termo de referência, foi descrito erroneamente, por erro de digitação, visto que as demais descrições do mesmo item, tanto na proposta de preço como na ata de registro e mesmo em outra planilha do termo de referência, se encontram descritas corretamente. Assim, faz-se apenas adequação do item 48 da primeira planilha do termo de referência.

Nos termos no Art. 21, §4 da Lei 8.666/93, tendo em vista que a alteração não afeta a formulação das propostas, visto que não alteram o valor da licitação, tratando-se apenas de adequação, será mantida a data da sessão e sendo republicado o Edital retificado no site do município, mantendo-se as demais cominações.

Morro Agudo, 06 de março de 2023.



Vinícius Cruz de Castro
Prefeito municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1398

Página 14 de 19

Aviso de Licitação



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 015/2023

Processo administrativo nº 113/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de ovos de páscoa para os estudantes do ensino infantil, ensino fundamental I e ensino fundamental II, e Secretaria da Cidadania. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 09 de Março de 2023. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 22 de março de 2023, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço <http://177.129.28.34:8079/comprasedital/>. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 07/03/2023. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1398

Página 15 de 19

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=PORTARIA SRH Nº 133, DE 07 DE MARÇO DE 2023=

“Dispõe sobre a concessão de Abono de Permanência ao(a) Servidor(a) Valter Garcia Duarte e dá outras providências”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais; e

Considerando a certidão expedida pelo
Instituto de Previdência Municipal de
Morro Agudo – IPREMO,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos da Lei 2.250/02, **CONCEDER** ao(a) servidor(a) **VALTER GARCIA DUARTE**, portador(a) do CPF nº 005.437.788/94, ocupante do cargo de **MOTORISTA II**, de provimento efetivo, **ABONO DE PERMANENCIA** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária até completar as exigências para a aposentadoria compulsória.

Parágrafo Único: O benefício concedido no “caput” deste artigo, retroagirá a data de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Nos termos do Inc. V do art. 10 da Lei 3.521/22 e conforme protocolo SRH nº 0348/2023, **EXTINGUIR** o contrato de trabalho com o(a) Sr(a). **JULIA CRISTINA TOLEDO**, portador(a) do CPF nº 475.264.548/37, a partir de 07/03/2023, ocupante da função de **DOCENTE DE COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA APLICADA A MECANICA** (Portaria SRH nº 110/2023), de provimento temporário.

Art. 3º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** o(a) Sr(a). **FELIPE MOISES FISCHER**, portador(a) do CPF nº 446.825.268/55, classificado(a) em 95º lugar no Concurso Público 001/2018, para, a partir de 13/03/2023 e em estágio probatório exercer o cargo de **ESCRITURÁRIO I** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 35, a ser lotado(a) no(a) Setor de Promoção da Cidadania desta Municipalidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 07 de março de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1398

Página 16 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA

(Chefe do Setor de Recursos Humanos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1398

Página 17 de 19

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 2.178 de 16/04/2001

EDITAL CONVOCAÇÃO 001 /2023 - CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, eleita/classificada na **eleição única realizada para o exercício de 2020/2023**, para, **dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos** (a contar da publicação deste ato), comparecer na sede do CMDCA, localizada à Rua José Jorge Junqueira, 1134 – Centro, neste município de Morro Agudo/SP, no horário compreendido das 11h00 às 17h00, municiada com a documentação referida neste edital, com objetivo de nomeação na função de **CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE**, em substituição a conselheira **AMANDA CARDOSO DOS SANTOS SEVERINO, Conselheira Tutelar Interina**, para o exercício da função até o dia **20/05/2023**, em decorrência de sua desistência.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

CLASSIF.	NOME
10º	MARINA ARANTES SHINALLI

Documentação necessária para a nomeação na função ora em chamamento:

a) CÓPIAS AUTENTICADAS DE: RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições; Quitação com o Serviço Militar; Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito da função; Carteira de trabalho profissional (CTPS); PASEP/PIS; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos.

b) ORIGINAIS DE: 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP

Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: cmdcamorroagudo@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1398

Página 18 de 19



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 2.178 de 16/04/2001

Municipal); Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal).

c) Declaração de próprio punho atestando que nunca foi demitido de cargo, emprego ou função do Poder Público (de qualquer ente ou esfera administrativa) decorrente de sentença de processo administrativo disciplinar ou de processo judicial.

d) Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 - Se o (s) candidato (s) convocado (s) não comparecer (em) no prazo acima fixado ou deixarem de entregar algum dos documentos ou atender a um dos requisitos de provimento será (ão) considerado (s) desistente (s), PERDENDO DE FORMA IRRETRATÁVEL/INQUESTIONÁVEL SUA VAGA.

2 - O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho.

3 - Não serão aceitos protocolos.

4 - Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos, podendo as mesmas serem autênticas pela via administrativa, no local definido para sua entrega, mediante a apresentação dos respectivos documentos originais para fins de conferência.

Morro Agudo/SP, 07 de março de 2023.

GISELI CRISTINA DE SOUZA
Presidente do CMDCA

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: cmdcamorroagudo@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1398

Página 19 de 19



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 2.178 de 16/04/2001

Biênio 2022/2023

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: cmdcamorroagudo@gmail.com